**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às oito horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Natalia Magri Bertolin, Simone Simplício Coelho e Silvânia da Silva Lima, conforme portaria 4415/2021, Jéssica Estefânia Couto, Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação, e Flávio da Silva Coelho, Fiscal Municipal, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 47890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014**,** Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 029/2021, referente ao Processo Licitatório nº. 065/2021, Registro de Preços nº026/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA***,*** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, relativa ao Pregão. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município em [*https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis\_diario.php*](https://desterrodomelo.mg.gov.br/lis_diario.php)), além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=341.* Com aampla publicidade dada ao certame, compareceu somente um licitante: **EMPRESA 01** **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR,** inscrita no CNPJ nº 20.457.918/0001-71, com sede à Av. Padre Vilaça, nº 812 - B, Bairro Nossa Senhora do Rosário, Mateus Leme, Minas Gerais, CEP: 35.670-000, presente o Senhor Adilson Antônio de Morais Junior, CI nº MG 10070799 e CPF nº 071.305.066-79. A empresa apresentou Declaração, Documentos do representante, Requerimento de Empresário, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Declaração de ME, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. **EMPRESA 02 COPY IMPRESS COPIADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.089.441/0001-19, com sede à Av. 21 de dezembro, nº 882, Bairro Centro, Goiana, Minas Gerais, CEP: 36.152-000, credenciando como representante o Senhor Marcus Vinicius Correa Gomes da Silva, CI nº 18180710 e CPF nº 112.866.276-05. A empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Enquadramento de ME, Contrato Social, Alteração Contratual, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Declaração de ME, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 03 – FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº 22.579.314/0001-23, com sede à Rua Doutor Alfredo Vasconcelos, nº 129, Bairro Vila Floresta, Varginha, Minas Gerais, CEP: 37.004.560, credenciando como representante o Senhor Olívio Afonso Dias Franco, CI nº 3474377 e CPF nº 718.607.386-72. A empresa apresentou Declaração de Habilitação, Contrato Social, Alterações Contratuais, Procuração, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, Credenciamento, Documentos do Representante, Declaração de Condição de ME ou EPP, Contrato Social, Alteração Contratual, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 – INFONEW INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 16.779.286/0001-95, com sede à Rua José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.081-640, credenciando como representante o Senhor Michel do Carmo Ferreira, CI nº 17.772.076 e CPF nº 112.836.816-17. A empresa apresentou Declaração de Condição de ME ou EPP, Declaração de Habilitação, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, Contrato Social, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Documentos do Representante, Alterações Contratuais, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 05 – INFORMÁTICA.COM LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 12.468.333/0001-29, com sede à Rua Tenente Brito Melo, nº 1.365, Sala 402B, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.410-400, credenciando como representante o Senhor Paulo César de Carvalho e Silva, CI nº 10813775 e CPF nº 066.291.046-09. A empresa apresentou Procuração, Documentos do Representante, Alterações Contratuais, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, Declaração de Habilitação, Declaração de Condição de ME ou EPP, Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivo da Habilitação, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; a **EMPRESA 06 – JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791** inscrita no CNPJ nº 27.845.560/0001-01, com sede à Rua Pereira Guimarães, nº 67, Centro, Mateus Leme, Minas Gerais, CEP: 35.670-000, credenciando como representante o Senhor Mario Marcus da Silva, CI nº 16302885 e CPF nº 114.561.246-29. A empresa apresentou Procuração, Documentos do Representante, Declarações Diversas, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, Declaração de Habilitação, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, fazendo jus aos BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; **EMPRESA 07 – JOSE EDERSON FAGUNDES 08044282637** inscrita no CNPJ nº 31.169.376/0001-58, com sede à Praça Elmo de Oliveira Fonseca, nº 200, Santana do Garambeu, Minas Gerais, CEP: 36.146-000, presente o Senhor Jose Ederson Fagundes 08044282637, CI nº 14487358 e CPF nº 080.442.826-37. A empresa apresentou Declaração de Habilitação, Requerimento de Empresário, Procuração, Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, Declaração de Contribuinte, Documentos do Representante, Declaração Obrigatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO do credenciado, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de realização da contratação, alertando as licitantes sobre as determinações de qualidade, quantidade e fracionamento e cumprimento do Anexo I do edital, além do alerta para o a entrega de materiais de qualidade, sempre visando o atendimento ao interesse público. Na abertura das Propostas verificou-se que todas as empresas presentesatenderam às determinações editalícias, sendo apresentados corretamente todos os documentos. Verificou-se que não houveram propostas para o item 45 - 8179 – REPELENTE ELETRÔNICO DE POMBOS, PARDAIS E OUTRAS AVES. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços apresentados, conseguindo ao final, a Pregoeira, descontos sobre as propostas, adequando-se os valores ao interesse da Administração. Iniciados os lances verbais, com relação aos ITENS 22, 26 e 27 durante o momento da oferta dos lances a EMPRESA 01 ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR, estava ausente, nos horários 10:40, 10:46 e 10:47, sendo assim, a empresa foi considerada sem lances para os itens listados acima. Na análise da documentação de habilitação, verificou que a empresa **EMPRESA 03 – FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME** deixou de apresentar a Certidão de Consulta Consolidada do TCU, exigência do item **7.4.3 do Edital,** o que nos termos do Edital configura inabilitação, restando então a empresa inabilitada, passando-se os seus itens para os segundos colocados para cada item respectivo, tudo em conformidade com o Edital e a legislação vigente. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 05, 10,15,22,23,31 a empresa **EMPRESA 04 – INFONEW INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 16.779.286/0001-95 com valor total de **R$11.040,00(onze mil e quarenta reais)**; para os itens 01,02,03,04,07,08,09,11,14,16,17,18,19,20,24,33,36,37,38,39,41,42,43, e 44 a empresa **EMPRESA 07 – JOSE EDERSON FAGUNDES 08044282637** inscrita no CNPJ nº 31.169.376/0001-58 valor total de **R$758.828(setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais)**; para os itens 26 e 27 a **EMPRESA 01** **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR,** inscrita no CNPJ nº 20.457.918/0001-71, valor total de **R$1.200,00(mil e duzentos reais) ; para os itens 06,12,13,25,28,29,30,32,34,40 a EMPRESA 02 COPY IMPRESS COPIADORA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.089.441/0001-19, valor total de **R$3191,44(três mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos); para os itens 21 e 35 a EMPRESA 06 – JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791** inscrita no CNPJ nº 27.845.560/0001-01, valor total de **R$722.750,00(setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta**). O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 12hs e 15min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira, e Equipe de Apoio, encaminhado o processo à Procuradoria do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 22 de outubro de 2021.

Luciléia Nunes Martins Silvania da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

Jéssica Estefânia Couto

Chefe do Serviço de Tecnologia da Informação

Flávio da Silva Coelho

Fiscal Municipal

**EMPRESA 01** **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR**

CNPJ nº 20.457.918/0001-71

**EMPRESA 02 COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**

 CNPJ nº 20.089.441/0001-19

 **EMPRESA 03 – FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**

CNPJ nº 22.579.314/0001-23

**EMPRESA 04 – INFONEW INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ nº 16.779.286/0001-95

 **EMPRESA 05 – INFORMÁTICA.COM LTDA EPP**

CNPJ nº 12.468.333/0001-29

 **EMPRESA 06 – JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791**

CNPJ nº 27.845.560/0001-01

**EMPRESA 07 – Jose Ederson Fagundes 08044282637**

CNPJ nº 31.169.376/0001-58